

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001-2024.....



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2024

Município de Jaguaquara, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.910.211/0001-03, com endereço na Praça J. J. Seabra, nº 172, Jaguaquara, Bahia, neste ato representado por sua Prefeita Sra **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF nº **436.977.205-20**, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado promitente contratante e a sociedade empresária **MADEREIRA SERRA DOURADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **32.124.253/0001-63**, situada a Rua Barão do Rio Branco, Centro, Jaguaquara/BA, CEP 45345-000, neste ato representada por **Ítalo Roberto Oliveira Borja**, inscrito no CPF nº **044.945.785-09**, doravante denominada **promitente fornecedor**, nos termos da lei 14.133/2021, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente ata ficam registrados os preços para futuras e eventuais contratações de fornecimento de materiais de construção e correlatos visando atender as necessidades de Secretarias e órgãos do município de Jaguaquara, Bahia, conforme características, condições, quantitativos e qualitativos constantes no Edital, proposta de preços e no termo de referência, os quais integram esta ata como se aqui transcritos, ficando registrados os seguintes preços:

Item	Especificações - Lote 04	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total
1	Telha acrílica 1 onda.	VIATEK	UND	795	7,91	R\$ 6.288,45
2	Telha acrílica 2 ondas.	VIATEK	UND	935	10,00	R\$ 9.350,00
3	Telha cerâmica vermelha.	CER.PROGRESSO	UND	109.500	0,87	R\$ 95.265,00
4	Telha cumeeira cerâmica comum .	CER.PROGRESSO	UND	1.700	3,00	R\$ 5.100,00
5	Telha fibrocimento 2,44mx50cmx4mm.	INFIBRA	UND	1.701	22,50	R\$ 38.272,50
6	Telha ondulada de onda baixa translúcida de policarbonato 2,44mx50cm.	FORTLEV	UND	1.307	30,00	R\$ 39.210,00
VALOR TOTAL LOTE 04					R\$ 193.485,95	

Item	Especificações - Lote 06	MARCA	Und.	Quant.	V. Total R\$	Valor Total
1	Adesivo cola contato 2.800 g.	KISAFIX	UND	65	58,05	R\$ 3.773,25
2	Adesivo Cola Massa Plástica 1 kg.	IBERE	UND	95	13,00	R\$ 1.235,00
3	Adesivo Cola Massa Plástica 500 kg.	IBERE	UND	92	7,50	R\$ 690,00
4	Adesivo epóxi de calafetar 100 g.	KISAFIX	UND	149	2,00	R\$ 298,00
5	Cola Branca adesivo PVA 1 kg.	CASCOLA	UND	53	14,00	R\$ 742,00
6	Cola Branca adesivo PVA 500G.	CASCOLA	UND	120	7,00	R\$ 840,00
7	Espuma Expansiva de Poliuretano 500 ml	ECOFER	UND	50	11,00	R\$ 550,00
8	Silicone 50 g.	ECOFER	UND	177	2,10	R\$ 371,70
VALOR TOTAL LOTE 06					R\$ 8.499,95	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

Item	Especificações - Lote 07	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total
1	Lixa de ferro 36	NORTON	UND	710	1,50	R\$ 1.065,00
2	Lixa de ferro 80	NORTON	UND	730	1,50	R\$ 1.095,00
3	Lixa massa 100	NORTON	UND	877	1,10	R\$ 964,70
4	Lixa massa 150	NORTON	UND	1000	1,00	R\$ 1.000,00
5	Lixa massa 220	NORTON	UND	790	1,00	R\$ 790,00
6	Lixa massa 80	NORTON	UND	1001	1,00	R\$ 1.001,00
7	Massa corrida PVA 13,5 KG	FESTCOR	PCT	1056	18,00	R\$ 19.008,00
8	Massa acrílica 13,5 KG	FESTCOR	PCT	937	40,00	R\$ 37.480,00
9	Massa acrílica 18LTS	CORAL	LT	440	59,00	R\$ 25.960,00
10	Massa corrida PVA 18LTS	CORAL	LT	684	33,00	R\$ 22.572,00
11	Gesso 1 kg	IRARA	UND	520	2,04	R\$ 1.065,30
VALOR TOTAL LOTE 07					R\$ 111.996,50	

Item	Especificações - Lote 08	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total
1	Câmara de ar- Para carro de mão.	LOTUS	UND	301	10,00	R\$ 3.010,00
2	Carro de mão 60lts - Completo com pneu de ar caçamba metálica - Espessura do Chassi: 1,11mm capacidade: 60 litros -Boa qualidade.	MAESTRO	UND	120	60,00	R\$ 7.200,00
3	Carro de mão EXTRA FORTE 65 lt em metálico 0,9 mm e estrutura de cantoneira completo- Boa Qualidade	GORDINI	UND	185	162,00	R\$ 29.970,00
4	Pneu p/ carrinho de mão- Borracha tipo do pneu Maciço.	LOTUS	UND	225	16,97	R\$ 3.818,25
VALOR TOTAL LOTE 08					R\$ 43.998,25	

Item	Especificações - Lote 09	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total
1	Capa de chuva amarela PVC forrada resistente- BOA QUALIDADE MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	KALA	UND	720	16,00	R\$ 11.520,00
2	Capacete de segurança - EPI	KALA	UND	204	10,00	R\$ 2.040,00
3	Cinto de segurança - EPI - Cinto para paraquedista C/ talabarte material fita poliéster. MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	WORKER	UND	39	65,00	R\$ 2.535,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

4	Máscara Facial Sem Filtro: Semi facial descartável, classe PFF1 (s), modelo dobrável, sem válvula de exalação, formado por filtro com tratamento eletrostático, TNT na parte interna e externa, clip nasal interno em metal revestido de plástico que facilita a vedação, elásticos de látex com regulador.	ATLAS	UND	253	3,00	R\$ 759,00
5	Máscara Facil Com Filtro: Com filtro Norma Atendidas: ABNT NBR 13698/1996 CA: 38.501 Cor: azul Classe: PFF1..	ATLAS	UND	873	3,00	R\$ 2.619,00
6	Protetor Articular de silicone	WORKER	UND	158	1,46	R\$ 230,68
7	Óculos de proteção incolor material acrílico	WORKER	UND	370	3,50	R\$ 1.295,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09						R\$ 20.998,68

Item	Especificações - Lote 10	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total
1	Balde de lona de couro p/ ferramenta 32X25X25 CM.	WORKER	UND	54	50,00	R\$ 2.700,00
2	Balde plástico pvc preto com alça metálica 12 Lt.	METASUL	UND	420	10,00	R\$ 4.200,00
3	Balde plástico modelo tambor bombona 220 lts com tampa removível Material: Pead Polietileno de Alta Densidade com tampa para verificação.	METASUL	PCT	37	100,00	R\$ 3.700,00
4	Cabo Telescópico Metálico para Rolo de Pintura 1,5 à 3,0 Metros	ATLAS	UND	35	25,00	R\$ 875,00
5	Suporte p/ rolo pintura 23 cm.	CONDOR	UND	341	7,99	R\$ 2.724,59
VALOR TOTAL LOTE 10						R\$ 14.199,59

Item	Especificações - Lote 13	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total
1	Esmerilhadeira Profissional 4-1/2 Pol. 115mm 850W 110v ou 220v.- (ESMERILHADEIRA DE 1ª QUALIDADE)	SKIL	UND	9	280,00	R\$ 2.520,00
2	Furadeira 127v Com Punho-PROFISSIONAL (FURADEIRA DE 1ª QUALIDADE) - 110v ou 220v.	SKIL	UND	15	250,00	R\$ 3.750,00
3	Furadeira 220v - Com punho PROFISSIONAL (FURADEIRA DE 1ª QUALIDADE)110V OU 220V.	SKIL	UND	9	250,00	R\$ 2.250,00
4	Lixadeira Angular 7" 2200w 220v gws 22u (LIXADEIRA DE 1ª QUALIDADE)110V OU 220V.	SKIL	UND	11	300,00	R\$ 3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

5	Parafusadeira à bateria 12v BIVOLT (PARAFUSADEIRA DE 1ª QUALIDADE) 110V OU 220V.	SKIL	UND	12	250,00	R\$ 3.000,00
6	Serra Marmore 1500 w (SERRA DE 1ª QUALIDADE) 110V OU 220V.	SKIL	UND	17	350,00	R\$ 5.950,00
7	Maquina de serra circular 110V (MAQUINA SERRA CIRCULAR 1ª QUALIDADE) 110V OU 220V.	SKIL	UND	9	400,00	R\$ 3.600,00
8	Furadeira Martetele para concreto(MAQUINA MARTELETE 1ª QUALIDADE) 110V OU 220V.	VONDER	UND	11	400,00	R\$ 4.400,00
9	Lixadeira orbital de parede (MAQUINA PARA LIXAR 1ª QUALIDADE) 110V OU 220V.	VONDER	UND	10	293,00	R\$ 2.930,00
10	Transformador 2000VA Bivolt 110/220 e 220/110 Ref: 2000 VA	GILSOM	UND	18	150,00	R\$ 2.700,00
11	Betoneira 400 litros, monofásica- boa qualidade	CSM	UND	4	3.500,00	R\$ 14.000,00
12	Placa vibratória a Gasolina 6,5 HP 60KG	TOYAMA	UND	2	2.500,00	R\$ 5.000,00
13	Serra Tico Tico (SERRA TICO TICO 1ª QUALIDADE) 110V 220V	SKIL	UND	7	300,00	R\$ 2.100,00
14	Plaina Elétrica (DE BOA QUALIDADE) 110V OU 220V	SKIL	UND	5	300,00	R\$ 1.500,00
15	Gerador de Energia Portátil a Gasolina 4T 3,5 Kva 110/220V	TOYAMA	UND	3	14.800,00	R\$ 44.400,00
16	Politriz bancada de 1 hp monofásico, 110v 220v	SKIL	UND	3	300,00	R\$ 900,00
17	Motocompressor de Ar 2 HP 24 L 8,5 Pés 8 bar	VONDER	UND	3	500,00	R\$ 1.500,00
18	Máquina para Cortar Vergalhão de Bancada sem Cabo com Lâminas - Manual.	WORKER	UND	4	200,00	R\$ 800,00
19	Compactador de Solo a Gasolina com maleta 4 hp	TOYAMA	UND	3	2.500,00	R\$ 7.500,00
20	Jogo de Ferramentas Profissionais com 150 peças.	SKIL	UND	7	180,00	R\$ 1.260,00
21	Forma De Meio Fio 80x30x10cm Em Pvc	VIATEK	UND	41	40,00	R\$ 1.640,00
22	Motovibrador de Concreto Portátil com Mangote 1500W (MOTOVIBBRADOR 1ª QUALIDADE) 110V OU 220V.	TOYAMA	UND	3	3.000,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL R\$ - LOTE 13						R\$ 124.000,00

Item	Especificações - Lote 16		Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total
1	Trena Digital A Laser A Distância Alcance 40 Mts.	VONDER	UND	3	150,00	R\$ 450,00
2	Alavanca de aço 1 pol. 1,5 mt.	FERGAN	UND	45	80,00	R\$ 3.600,00
3	Colher de pedreiro.	PACETA	UND	87	20,00	R\$ 1.740,00

End.: Praça J.J. Seabra, n.º 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 4 de 24

Certificação Digital: V14XW4EY-953MG9UG-HLR5K53O-OIQMIV8Q

Versão eletrônica disponível em: <https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

4	Desempenadeira de aço 12x35cm e 12x25cm.	LOTUS	UND	111	15,00	R\$ 1.665,00
5	Espátula rígida cabo de madeira .	LOTUS	UND	106	10,00	R\$ 1.060,00
6	Esquadro de pedreiro de aluminio .	LOTUS	UND	58	15,00	R\$ 870,00
7	Formão ½- Marca surgerida : MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	LOTUS	UND	35	20,00	R\$ 700,00
8	Formão 5/16 -Marca surgerida : MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	TRAMONTINA	UND	30	20,00	R\$ 600,00
9	Lima enxada 8 chata.	KF	UND	38	8,00	R\$ 304,00
10	Linha de pedreiro 100 mts.	LOTUS	UND	83	8,00	R\$ 664,00
11	Prumo de pedreiro 100m	LOTUS	UND	1	13,60	R\$ 13,60
12	Prumo de pedreiro 500 g.	LOTUS	UND	73	20,00	R\$ 1.460,00
13	Régua pedreiro alumínio 2 mt - MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	MUGITEC	UND	55	28,00	R\$ 1.540,00
14	Roldana p/ poço.	LOTUS	UND	68	25,00	R\$ 1.700,00
15	Talhadeira chata 8.	FERGAN	UND	60	10,00	R\$ 600,00
16	Talhadeira ferro 5/8.	FERGAN	UND	91	10,00	R\$ 910,00
17	Torques 05" azulejista - TIPO ALICATE .	LOTUS	UND	68	15,00	R\$ 1.020,00
18	Torques 12" p/ amador - TIPO ALICATE.	LOTUS	UND	38	20,00	R\$ 760,00
19	Ponteiro 12"	FERGAN	UND	82	10,00	R\$ 820,00
20	Trena em fibra de vidro com 50m	LOTUS	UND	48	62,80	R\$ 3.014,40
21	Trena 50 metros	LOTUS	UND	5	25,00	R\$ 125,00
22	Trena 05 metros	LOTUS	UND	68	13,00	R\$ 884,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16						R\$ 24.500,00

Item	Especificações - Lote 17	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Extensao eletrica 05 mts 03 tomadas 03 pinos 10A.	ILUMI	UND	133	20,00	R\$ 2.660,00
2	Abraçadeira de nylom 250 mm C/100 unids.	LOTUS	PCT	105	6,00	R\$ 630,00
3	Abraçadeira de nylom 300mm C/100 unids.	LOTUS	PCT	59	15,00	R\$ 885,00
4	Corda cinzal fio 6mm .	WORKER	MT	1801	0,50	R\$ 900,50
5	Corda nylon 6 mm.	WORKER	MT	2051	0,25	R\$ 512,00
6	Corda Trançada de Polipropileno Fio 8mm.	WORKER	MT	2100	0,80	R\$ 1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

7	Fita zebrada -rolo 200 mts.	LOTUS	UND	20	12,00	R\$ 240,00
8	Fitiho plástico/ resistente.	WORKER	KG	106	11,25	R\$ 1.192,50
VALOR TOTAL DO LOTE 17						R\$ 8.700,00

Item	Especificações - Lote 18	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Alicate crimpagem- MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	LOTUS	UND	32	15,00	R\$ 480,00
2	Alicate de pressão MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	LOTUS	UND	36	15,00	R\$ 540,00
3	Alicate Universal .	LOTUS	UND	66	20,00	R\$ 1.320,00
4	Chave para dobrar ferro 3/8	FERGAN		25	10,00	R\$ 250,00
5	Chave de Fenda 1/4x4 - Chave de fenda simples aço, haste niquelada e cromada cabo em polipropileno, ponta fosfatizada para parafusos. "	LOTUS	UND	800	5,00	R\$ 4.000,00
6	Grampeador Pneumático Profissional 80w.	BRASIL	UND	12	98,99	R\$ 1.187,88
7	Grampo 1/4 6 mm.	ROCAMA	CX	70	8,00	R\$ 560,00
8	Grampo industrial 80/16 .	ROCAMA	CX	65	20,00	R\$ 1.300,00
9	Grampo industrial 80/80.	ROCAMA	CX	61	20,00	R\$ 1.220,00
10	Grampo para cerca.	GERDAU	KG	61	16,92	R\$ 1.032,12
11	Tesoura grama12".	TRAMONTINA	UND	25	30,00	R\$ 750,00
12	Tesoura p/chapas 12.	LOTUS	UND	21	60,00	R\$ 1.260,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18						R\$ 13.900,00

Item	Especificações - Lote 21	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Bainha para facão de 18 material em couro.	WORKER	UND	70	10,00	R\$ 700,00
2	Bainha para facão de 20 material em couro.	WORKER	UND	109	5,00	R\$ 545,00
3	Cabo torneado madeira para cavador de ferro .	MONFORT	UND	168	8,00	R\$ 1.344,00
4	Cabo torneado madeira para enxada estreita.	MONFORT	UND	201	8,00	R\$ 1.608,00
5	Cabo torneado madeira para enxada larga.	MONFORT	UND	203	12,00	R\$ 2.436,00
6	Cabo torneado madeira para foice.	MONFORT	UND	147	8,00	R\$ 1.176,00
7	Cabo torneado madeira para gancho mao de onça.	MONFORT	UND	151	8,00	R\$ 1.208,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

8	Cabo torneado madeira para machado.	MONFORT	UND	147	15,00	R\$ 2.205,00
9	Cabo torneado madeira para pá.	MONFORT	UND	178	10,00	R\$ 1.780,00
10	Cabo torneado madeira para picareta.	MONFORT	UND	160	10,00	R\$ 1.600,00
11	Cavadeira articulada- MODELO REFORÇADO.	MAX	UND	96	30,00	R\$ 2.880,00
12	Cavador de ferro: MODELO REFORÇADO.	MAX	UND	160	20,00	R\$ 3.200,00
13	Enxada 2,5 estreita: MODELO REFORÇADO	MAX	UND	256	22,00	R\$ 5.632,00
14	Enxada 2,5 larga: MODELO REFORÇADO	MAX	UND	255	20,00	R\$ 5.100,00
15	Facão 18 Marca surgerida : MODELO REFORÇADO .	COLLINS	UND	122	18,00	R\$ 2.196,00
16	Facão 20 Marca surgerida : MODELO REFORÇADO	COLLINS	UND	94	18,00	R\$ 1.692,00
17	Foice 35 cm: MODELO REFORÇADO .	MAX	UND	120	20,00	R\$ 2.400,00
18	Gancho mão de onça: MODELO REFORÇADO .	FERGAN	UND	122	18,00	R\$ 2.196,00
19	Machado: MODELO REFORÇADO .	MAX	UND	45	35,00	R\$ 1.575,00
20	Marreta c/ cabo 1 kg.	MAX	UND	34	30,00	R\$ 1.020,00
21	Marreta c/ cabo 1,5 kg.	MAX	UND	33	30,00	R\$ 990,00
22	Marreta c/ cabo 2 kg.	MAX	UND	34	35,00	R\$ 1.190,00
23	Marreta c/ cabo 500 gr.	MAX	UND	44	15,00	R\$ 660,00
24	Martelo borracha n-60.	LOTUS	UND	55	13,109	R\$ 721,00
25	Martelo unha com cabo de madeira 25mm.	LOTUS	UND	60	18,00	R\$ 1.080,00
26	Pá de bico : MODELO REFORÇADO.	MAX	UND	249	24,00	R\$ 5.976,00
27	Pá quadrada : MODELO REFORÇADO.	MAX	UND	236	15,00	R\$ 3.540,00
28	Picareta : MODELO REFORÇADO	MAX	UND	184	30,00	R\$ 5.520,00
VALOR TOTAL LOTE 21						R\$ 62.000,00

Item	Especificações - Lote 23	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Eletrocalha Perfurada Tipo U Chapa 24 100x50x3000mm.	ELECON	UND	84	102,38	R\$ 8.599,92
2	Chapa de zinco 1,00mt 3,7 Kg por mt (Eletrocalha).	CIVIT	MTS	103	100,00	R\$ 10.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 23						R\$ 18.899,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

Item	Especificações - Lote 24	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Basculhante alumínio 30x30 c/ vidro.	MUGITEC	UND	74	30,00	R\$ 2.220,00
2	Basculhante alumínio 40x40 c/ vidro.	MUGITEC	UND	90	36,85	R\$ 3.316,50
3	Basculhante alumínio 60x40 c/ vidro.	MUGITEC	UND	92	44,981	R\$ 4.138,25
4	Basculhante alumínio 80x80 c/ vidro.	MUGITEC	UND	43	74,99	R\$ 3.224,53
VALOR TOTAL DO LOTE 24						12.899,32

Item	Especificações - Lote 25	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Lixeira aço inox c/ pedal para banheiro 15 lts.	BRANOX	UND	73	120,38	R\$ 8.787,74
2	Carrinho coletor de lixo 120 lts PVC com rodas de 200mm plástico polipropileno (PP).	ARQPLAS	UND	93	200,00	R\$ 18.600,00
3	Lixeira coleta seletiva de plástico 03 cesto 100 lts material estrutural aço galvanizado para chão.	ARQPLAS	UND	78	604,00	R\$ 47.112,00
VALOR TOTAL DO LOTE 25						R\$ 74.499,74

Item	Especificações - Lote 26	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Armário de plástico para banheiro com espelho Altura 36 cm Largura 31 cm Profundidade 10 cm.	ASTRA	UND	31	34,50	R\$ 1.069,50
2	Assento plástico para vaso comum - Resistente	VIATEK	UND	395	30,00	R\$ 11.850,00
3	Caixa Descarga comum Completa 06 lts.	DURIM	UND	275	32,00	R\$ 8.800,00
4	Cuba de louça para banheiro Medidas : 55,0 x 44,0 cm	JAPI	UND	130	250,00	R\$ 32.500,00
5	Cuba marmore sintético 50 cm x 35,5 x 12 cm.	JAPI	UND	45	150,00	R\$ 6.750,00
6	Kit reparo descarga p/ caixa acoplada Altura 540 mm Largura 90 mm -05 peças.	BLUKIT	UND	238	150,00	R\$ 35.700,00
7	Lavatório de louça com coluna 45x42 cm .	DECA	UND	92	120,00	R\$ 11.040,00
8	Lavatório PVC suspenso 30x30 .	DURIM	UND	70	20,00	R\$ 1.400,00
9	Lavatório suspenso de louça 45x42 cm.	DECA	UND	86	25,00	R\$ 2.150,00
10	Mictório Com Sifão Integrado Branco Gelo 53,5 cm Largura 32 cm Comprimento 27 cm.	DECA	UND	30	200,00	R\$ 6.000,00
11	Vaso Sanitário acoplado.	LOGASA	UND	240	249,00	R\$ 59.760,00
12	Vaso Sanitário convencional (só vaso).	LOGASA	UND	140	100,00	R\$ 14.000,00
13	Vaso Sanitário convencional (completo).	LOGASA	UND	175	200,00	R\$ 35.000,00

End.: Praça J.J. Seabra, n.º 172, 1.º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 8 de 24

Certificação Digital: V14XW4EY-953MG9UG-HLR5K53O-OIQMIV8Q

Versão eletrônica disponível em: <https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

14	Vaso sanitário para deficiente aclopado completo.	CELITE	UND	62	290,00	R\$ 17.980,00
VALOR TOTAL DO LOTE 26						R\$ 243.999,50

Item	Especificações - Lote 31	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Ferro ¼ - 6,3mm barra com 12 mts.	GERDAU	BAR	2.030	14,00	R\$ 28.420,00
2	Barra Ferro estribo - 4.2mm barra com 12 mts.	GERDAU	BART	1.571	13,00	R\$ 20.423,00
3	Estribo dobrado 7x17cm .	GERDAU	UND	2.175	0,50	R\$ 1.087,50
4	Ferro ½ - 12,5mm barra com 12 mts.	GERDAU	BAR	1.585	75,00	R\$ 118.875,00
5	Ferro 3/8 - 10,0mm barra com 12 mts.	GERDAU	BAR	2.230	50,00	R\$ 111.500,00
6	Ferro 5/16 - 8,0mm barra com 12 mts .	GERDAU	BAR	2.030	30,00	R\$ 60.900,00
7	Barra Ferro estribo - 4.2mm barra com 12 mts.	GERDAU	BAR	1.571	7,00	R\$ 10.997,00
8	Malha pop 3,40 mm-15x15 com 2x3m.	GERDAU	UND	618	27,18	R\$ 16.797,24
9	Treliça com EPS -800 com 06 mts.	GERDAU	UND	750	28,00	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL LOTE 31						R\$ 389.999,74

Item	Especificações - Lote 32	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Brita 1/4	MAIA	M3	998	110,00	R\$ 109.780,00
2	Brita 3/4	MAIA	M3	1.015	110,00	R\$ 111.650,00
3	Brita 3/8	MAIA	M3	1.250	100,00	R\$ 125.000,00
4	Brita 5/8	MAIA	M3	1.390	100,00	R\$ 139.000,00
5	Pó de Pedra	MAIA	M3	4.000	68,31	R\$ 273.240,00
6	Brita Gravilhão	MAIA	M3	1.313	100,00	R\$ 131.300,00
VALOR TOTAL LOTE 32						R\$ 889.970,00

Item	Especificações - Lote 34	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Paralelepípedos.	MUNDIAL ARTEFATOS	Milheiro	905	610,00	R\$ 552.050,00
2	Pedra cortada para muros de contenção.	MUNDIAL ARTEFATOS	M2	670	86,49	R\$ 57.948,30
VALOR TOTAL LOTE 34						R\$ 609.998,30

Item	Especificações - Lote 35	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
------	--------------------------	-------	------	--------	----------------	-----------------

End.: Praça J.J. Seabra, n° 172, 1° andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 9 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

1	Laminado decorativo de alta pressão branco L120 texturizado 0,6mm3,08-1,25mm.	INCOMAF	UND	135	105,00	R\$ 14.175,00
2	Chapa De Mdf Cru espessura 3 mm Comprimento 30 cm Largura 20 cm.	INCOMAF	UND	127	130,00	R\$ 16.510,00
3	Chapa MDF 10mm cor branca.	INCOMAF	UND	147	250,00	R\$ 36.750,00
4	Cola para Laminado decorativo 04 KG.	KISAFIX	UND	127	120,00	R\$ 15.240,00
5	Fita de borda PVC branco p/ MDF 22mmX20m.	INCOMAF	UND	294	25,00	R\$ 7.350,00
6	Mdf 02 FACES 1,84X2,75 06mm.	INCOMAF	UND	208	200,00	R\$ 41.600,00
7	Mdf 02 FACES 1,84X2,75 15mm.	INCOMAF	UND	225	277,22	R\$ 62.374,50
VALOR TOTAL DO LOTE 35						R\$ 193.999,50

Item	Especificações - Lote 38	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Areia grossa/lavada.	M.S.A	M3	3.431	40,00	R\$ 137.240,00
2	Areia fina reboco.	M.S.A	M3	3.331	40,00	R\$ 133.240,00
3	Areia grossa.	M.S.A	M3	3.098	31,80	R\$ 98.516,40
VALOR TOTAL DO LOTE 38						R\$ 368.996,40

Item	Especificações - Lote 39	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Canto de ferro PVC.	KEP	UND	705	1,50	R\$ 1.057,50
2	Emenda de ferro PVC.	KEP	M	760	4,00	R\$ 3.040,00
3	Ferro PVC 20 mm. BOA QUALIDADE MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	KEP	M2	4.220	16,00	R\$ 67.520,00
4	Roda ferro PVC modelo colonial.	KEP	M	3.200	4,98	R\$ 15.936,00
5	Canaleta externa PVC branco adesiva 20X162000	TRAMONTINA	UND	100	4,00	R\$ 400,00
6	Canaleta Externa PVC branco adesiva divisoria 40X16X2000MM	TRAMONTINA	UND	100	10,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL LOTE 39						R\$ 88.953,50

Item	Especificações - Lote 40	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Argamassa AC-1 20 kg	QUARTZOLAR	UND	1.350	12,00	R\$ 16.200,00
2	Argamassa AC-3 20 kg	QUARTZOLAR	UND	1.185	20,00	R\$ 23.700,00
3	Piso 46/46 tipo A	INCENOR	M2	2.800	22,00	R\$ 61.600,00
4	Piso 60/60 tipo A	INCENOR	M2	3.790	20,00	R\$ 75.800,00
5	Piso Antiderrapante 60/60 tipo A	INCENOR	M2	2.190	22,00	R\$ 48.180,00

End.: Praça J.J. Seabra, n° 172, 1° andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 10 de 24

Certificação Digital: V14XW4EY-953MG9UG-HLR5K53O-OIQMIV8Q

Versão eletrônica disponível em: <https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

6	Rejunte 01 kg	QUARTZOLAR	KG	1.220	5,33	R\$ 6.502,60
7	Rejunte de alta resistencia -Pct 01kg	QUARTZOLAR	KG	628	7,00	R\$ 4.396,00
8	Revestimento Retangular tipo A	INCENOR	M2	1.710	22,00	R\$ 37.620,00
VALOR TOTAL LOTE 40						R\$ 273.998,60

Item	Especificações - Lote 42	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Lona plástica amarela 4mts Larg- boa qualidade	MAXLONA	MT	2060	3,40	R\$ 7.004,00
2	Lona plástica laranja 4mts Larg - boa qualidade	MAXLONA	MT	465	3,53	R\$ 1.641,45
3	Lona plástica preta 4mts Larg - boa qualidade	MAXLONA	MT	3.050	5,00	R\$ 15.250,00
VALOR TOTAL LOTE 42						R\$ 23.895,45

Item	Especificações - Lote 43	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Escada aluminio de abrir 12 degraus multifuncional altu 3.3 m x larg 59cm. Boa qualidade	BOTAFOGO	UND	19	200,00	R\$ 3.800,00
2	Escada de aluminio 13-26 degraus modelo estender - Boa Qualidade	BOTAFOGO	UND	18	450,00	R\$ 8.100,00
3	Escada extensiva de fibra de vidro 7.20 Mts Boa Qualidade	BOTAFOGO	UND	25	1.180,00	R\$ 29.500,00
4	Escada de aluminio 07 degraus modelo comum- Boa qualidade	BOTAFOGO	UND	20	130,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL LOTE 43						R\$ 44.000,00

Item	Especificações - Lote 44	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Andaime Tubular 1.00x1.50	FORTE SUL	UND	184	173,91	R\$ 31.999,44
VALOR TOTAL LOTE 44						R\$ 31.999,44

Item	Especificações - Lote 47	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Tanque fibra 1000 lts	FIBRASOL	UND	75	230,00	R\$ 17.250,00
2	Tanque fibra 2000 lts	FIBRASOL	UND	67	631,79	R\$ 42.329,93
3	Tanque fibra 250 lts	FIBRASOL	UND	28	60,00	R\$ 1.680,00
4	Tanque fibra 3000 lts	FIBRASOL	UND	25	1.100,00	R\$ 27.500,00
5	Tanque fibra 10.000 lts	FIBRASOL	UND	18	1.000,00	R\$ 18.000,00
6	Tanque fibra 5.000 lts	FIBRASOL	UND	23	600,00	R\$ 13.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

7	Tanque fibra 500 lts	FIBRASOL	UND	18	80,00	R\$ 1.440,00
VALOR TOTAL LOTE 47						R\$ 121.999,93

Item	Especificações - Lote 48	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Caixa d'água Polietileno 1.000 lts	FIBRASOL	UND	63	250,00	R\$ 15.750,00
2	Caixa d'água Polietileno 2.000 lts	FIBRASOL	UND	59	500,00	R\$ 29.500,00
3	Caixa d'água Polietileno 5.000 lts	FIBRASOL	UND	16	1.000,00	R\$ 16.000,00
4	Caixa d'água Polietileno 500 lts	FIBRASOL	UND	31	124,19	R\$ 3.849,89
5	Caixa d'água Polietileno 3000 lts	FIBRASOL	UND	47	700,00	R\$ 32.900,00
VALOR TOTAL LOTE 48						R\$ 97.999,89

Item	Especificações - Lote 49	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Mangueira cristal ¼ nível 1,0mm	MANTAC	MT	1.940	2,20	R\$ 4.268,00
2	Mangueira cristal 3/4x1,5mm	MANTAC	MT	1.000	2,20	R\$ 2.200,00
3	Mangueira jardim traçada	MANTAC	MT	2.550	4,00	R\$ 10.200,00
4	Mangueira preta ¾ 1,5mm rolo com 100 mts.	MANTAC	UND	100	35,00	R\$ 3.500,00
5	Mangueira preta 1x 2,0mm rolo com 100 mts.	TUBAHIA	UND	100	45,00	R\$ 4.500,00
6	Mangueira preta 1/2x1,2mm rolo com 100 mts.	TUBAHIA	UND	103	66,33	R\$ 6.831,99
VALOR TOTAL LOTE 49						R\$ 31.499,99

Item	Especificações - Lote 50	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Adaptador interno 1"	KRONA	UND	50	1,25	R\$ 62,50
2	Adaptador interno 1/2"	KRONA	UND	50	1,50	R\$ 75,00
3	Adaptador interno 2"	KRONA	UND	50	3,00	R\$ 150,00
4	Adapt 25x 3/4"	KRONA	UND	242	1,50	R\$ 363,00
5	Adapt 32 x1"	KRONA	UND	234	2,50	R\$ 585,00
6	Adapt 50 x 1. 1/2"	KRONA	UND	232	4,00	R\$ 928,00
7	Adaptador interno 3/4"	KRONA	UND	50	1,75	R\$ 87,50
8	Adapt curto 20 x 1/2"	KRONA	UND	230	0,40	R\$ 92,00
9	Adapt p/ caixa d"agua 225x 3/4"	KRONA	UND	236	5,00	R\$ 1.180,00
10	Adesivo 170 gr	KRONA	UND	263	22,00	R\$ 5.786,00
11	Adesivo 75 gr	KRONA	UND	263	6,00	R\$ 1.578,00
12	Boia branca p/ vaso	KRONA	UND	208	25,00	R\$ 5.200,00
13	Boia caixa d'água ½	KRONA	UND	216	10,00	R\$ 2.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

14	Boia caixa d'água ¾	KRONA	UND	136	10,00	R\$ 1.360,00
15	Bucha red sol 25-20	KRONA	UND	427	0,50	R\$ 213,50
16	Caixa p/ embasa transparente	KRONA	UND	100	35,00	R\$ 3.500,00
17	Caixa sifon 100x100xx50 completa com corpo, grelha e portagrelha branca	KRONA	UND	100	17,50	R\$ 1.750,00
18	Cano sold. ½ com 06 mts	KRONA	UND	513	11,00	R\$ 5.643,00
19	Cano sold. ¾ com 06 mts	KRONA	UND	522	10,00	R\$ 5.220,00
20	Cano sold. 40 com 06 mts	KRONA	UND	393	15,00	R\$ 5.895,00
21	Cap. Esgoto 100	KRONA	UND	543	3,00	R\$ 1.629,00
22	Cap. Esgoto 40	KRONA	UND	503	1,50	R\$ 754,50
23	Cap. Esgoto 50	KRONA	UND	483	1,50	R\$ 724,50
24	Cap. Sold. 20	KRONA	UND	563	0,50	R\$ 281,50
25	Cap. Sold. 25	KRONA	UND	543	0,75	R\$ 407,25
26	Cola branca adesivo PVC 500 gr	KRONA	UND	120	12,50	R\$ 1.500,00
27	Chuveiro elétrico 110v- COM CERTIFICADO E SELO DO IMIMETRO	LORENZETTI	UND	100	35,00	R\$ 3.500,00
28	Chuveiro elétrico 220v- COM CERTIFICADO E SELO DO IMIMETRO	LORENZETTI	UND	100	35,00	R\$ 3.500,00
	Chuveiro frio- pvc pequeno comum	KRONA	UND	70	10,00	R\$ 700,00
29	Chuveiro frio com braço- pvc pequeno comum 300 mm comp	KRONA	UND	100	30,00	R\$ 3.000,00
30	Curva sold. 20	KRONA	UND	500	1,80	R\$ 900,00
31	Curva sold. 25	KRONA	UND	433	1,00	R\$ 433,00
32	Curva sold. 40	KRONA	UND	388	5,50	R\$ 2.134,00
33	Curva sold. 50	KRONA	UND	266	8,00	R\$ 2.128,00
34	Engate 30cm	KRONA	UND	284	2,50	R\$ 710,00
35	Engate 40 cm	KRONA	UND	271	4,00	R\$ 1.084,00
36	Engate 50 cm	ADERE	UND	288	6,00	R\$ 1.728,00
37	Fita crepe 18mm x 50 mts.	ADERE	UND	100	3,50	R\$ 350,00
38	Fita crepe adesiva Tamanho 19 mmx50 m	ADERE	UND	814	3,50	R\$ 2.849,00
39	Fita veda rosca 10 mts	KRONA	UND	354	1,75	R\$ 619,50
40	Fita veda rosca 25 mts	KRONA	UND	236	3,50	R\$ 826,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

41	Haste chuveiro 30 alumínio	LORENZETTI	UND	100	11,00	R\$ 1.100,00
42	Haste de chuveiro 30 plástico	LORENZETTI	UND	100	6,00	R\$ 600,00
43	Joelho bucha de latão (AZUL) 25X1/2"	KRONA	UND	291	2,50	R\$ 727,50
44	Joelho bucha latão (AZUL) 20X1/2"	KRONA	UND	286	2,50	R\$ 715,00
45	Joelho esgosto 40	KRONA	UND	343	1,50	R\$ 514,50
46	Joelho esgosto 50	KRONA	UND	329	1,50	R\$ 493,50
47	Joelho esgosto 75	KRONA	UND	300	4,00	R\$ 1.200,00
48	Joelho esgoto 150	KRONA	UND	255	10,00	R\$ 2.550,00
49	Joelho esgoto 100	KRONA	UND	302	3,50	R\$ 1.057,00
50	Joelho sol LR 20 1/2"	KRONA	UND	312	1,00	R\$ 312,00
51	Joelho sold LR 25X1/2"	KRONA	UND	307	1,00	R\$ 307,00
52	Joelho 90° de Pvc soldável 1"	KRONA	UND	100	1,00	R\$ 100,00
53	Joelho 90° de Pvc soldável 1/2"	KRONA	UND	100	0,40	R\$ 40,00
54	Joelho 90° de Pvc soldável 2"	KRONA	UND	100	4,00	R\$ 400,00
55	Joelho 90° de Pvc soldável 3/4"	KRONA	UND	100	1,00	R\$ 100,00
56	Joelho sold. 20	KRONA	UND	303	0,60	R\$ 181,80
57	Joelho sold. 25	KRONA	UND	485	0,80	R\$ 388,00
58	Joelho sold. 32	KRONA	UND	373	1,20	R\$ 447,60
59	Joelho sold. 40	KRONA	UND	385	2,50	R\$ 962,50
60	Joelho sold. 50	KRONA	UND	388	3,50	R\$ 1.358,00
61	Junção Y 150x150	KRONA	UND	254	10,00	R\$ 2.540,00
62	Junção Y 40x40mm	KRONA	UND	274	2,00	R\$ 548,00
63	Luva azul ½	KRONA	UND	294	1,00	R\$ 294,00
64	Luva azul 25x1/2	KRONA	UND	354	3,00	R\$ 1.062,00
65	Luva bucha de latão (AZUL) 20 X 1/2"	KRONA	UND	334	2,00	R\$ 668,00
66	Luva bucha de latão (AZUL) 25X1/2"	KRONA	UND	329	2,50	R\$ 822,50
67	Luva esgoto 100	KRONA	UND	225	3,50	R\$ 787,50
68	Luva esgoto 40	KRONA	UND	364	1,00	R\$ 364,00
69	Luva esgoto 50	KRONA	UND	301	2,00	R\$ 602,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

70	Luva esgoto 75	KRONA	UND	281	1,00	R\$ 281,00
71	Luva LRA azul 25x3/4"	KRONA	UND	355	3,20	R\$ 1.136,00
72	Luva sold. 25	KRONA	UND	495	1,00	R\$ 495,00
73	Luva sold. 32	KRONA	UND	377	0,60	R\$ 226,20
74	Luva de Pvc soldavel 1/2"	KRONA	UND	100	0,60	R\$ 60,00
75	Luva de Pvc soldavel 2"	KRONA	UND	100	2,00	R\$ 200,00
76	Luva de Pvc soldavel 3/4"	KRONA	UND	100	1,00	R\$ 100,00
77	Luva de Pvc soldavel com rosca 1"	KRONA	UND	100	1,20	R\$ 120,00
78	Luva de Pvc soldavel com rosca 1/ 2"	KRONA	UND	100	1,00	R\$ 100,00
79	Luva de Pvc soldavel com rosca 2"	KRONA	UND	100	3,50	R\$ 350,00
80	Luva de Pvc soldavel com rosca 3/4"	KRONA	UND	100	1,50	R\$ 150,00
81	Luva sold. 40	KRONA	UND	372	2,00	R\$ 744,00
82	Nível p/ engate ½	KRONA	UND	341	1,00	R\$ 341,00
83	Nível p/ engate ¾	KRONA	UND	331	1,00	R\$ 331,00
84	Nível p/ engate 1"	KRONA	UND	331	2,00	R\$ 662,00
85	Redução PVC esgoto 50/40	KRONA	UND	331	1,00	R\$ 331,00
86	Redução sold. 32/20 longa	KRONA	UND	278	2,00	R\$ 556,00
87	Redução sold. 40-1/2 longa	KRONA	UND	289	2,00	R\$ 578,00
88	Redução sold. 40-3/4 longa	KRONA	UND	281	2,00	R\$ 562,00
89	Reg. esfera 20	KRONA	UND	198	5,00	R\$ 990,00
90	Reg. esfera 25	KRONA	UND	191	8,00	R\$ 1.528,00
91	Reg. esfera 32	KRONA	UND	171	12,00	R\$ 2.052,00
92	Registro esfera Pvc rosca 1"	KRONA	UND	50	15,00	R\$ 750,00
93	Registro esfera Pvc rosca 1/2"	KRONA	UND	50	6,00	R\$ 300,00
94	Registro esfera Pvc rosca 3/4"	KRONA	UND	50	9,00	R\$ 450,00
95	Registro esfera Pvc rosca 2"	KRONA	UND	50	3,00	R\$ 150,00
96	Registro esfera Pvc rosca 1"	KRONA	UND	23	15,00	R\$ 345,00
9+7	Reg. esfera 40	KRONA	UND	110	18,00	R\$ 1.980,00
98	Reg. Galvanizado de pressao ¾	AGUIA		148	50,00	R\$ 7.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

99	Reg. Galvanizado gaveta ¼	AGUIA	UND	147	50,00	R\$ 7.350,00
100	Reg. Sold. ½ pressão	KRONA	UND	141	10,00	R\$ 1.410,00
101	Reg. Sold. ¾ pressão	KRONA	UND	140	15,00	R\$ 2.100,00
102	Reg.esfera 50	KRONA	UND	132	22,00	R\$ 2.904,00
103	Salva registro latonado	AGUIA	UND	90	35,00	R\$ 3.150,00
104	Sifão inox lav. 1.1/2x1/2x30 1680	KRONA	UND	249	25,00	R\$ 6.225,00
105	Sifão sanfonado duplo	KRONA	UND	254	8,00	R\$ 2.032,00
106	Sifão sanfonado pia lavanderia	KRONA	UND	267	5,00	R\$ 1.335,00
107	T bucha de latao 25x 1/2"	KRONA	UND	325	4,00	R\$ 1.300,00
108	T c/ redução esgoto 100x50mm	KRONA	UND	310	8,00	R\$ 2.480,00
109	T esgoto 100	KRONA	UND	281	5,00	R\$ 1.405,00
110	T esgoto 150	KRONA	UND	288	8,00	R\$ 2.304,00
111	T esgoto 40	KRONA	UND	240	1,50	R\$ 360,00
112	T esgoto 50	KRONA	UND	246	3,00	R\$ 738,00
113	T esgoto 75	KRONA	UND	193	7,00	R\$ 1.351,00
114	T sold. 20	KRONA	UND	315	1,00	R\$ 315,00
115	T sold. 25	KRONA	UND	290	1,50	R\$ 435,00
116	T sold. 32	KRONA	UND	229	1,50	R\$ 343,50
117	T sold. 40	KRONA	UND	249	4,00	R\$ 996,00
118	Te c/ rosca 2 polg.	KRONA	UND	229	6,00	R\$ 1.374,00
119	Tubo PVC esgoto 100 Comum - com 06 mts.	KRONA	UND	400	53,00	R\$ 21.200,00
120	Tubo PVC esgoto 150mm- com 06 mts	KRONA	UND	321	100,00	R\$ 32.100,00
121	Tubo PVC esgoto 200mm-com 06 mts	KRONA	UND	277	100,00	R\$ 27.700,00
122	Tubo PVC esgoto 40mm-com 06 mts	KRONA	UND	304	25,00	R\$ 7.600,00
123	Tubo PVC esgoto 50mm-com 06 mts	KRONA	UND	305	55,00	R\$ 16.775,00
124	Tubo PVC esgoto 75mm -com 06 mts	KRONA	UND	254	30,00	R\$ 7.620,00
125	Uniao 3/4 sol c/ rosca	KRONA	UND	249	4,00	R\$ 996,00
VALOR TOTAL DO LOTE 50						R\$ 264.995,85

Item	Especificações - Lote 52	MARCA	Und.	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
------	--------------------------	-------	------	--------	----------------	-----------------

End.: Praça J.J. Seabra, n.º 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 16 de 24

Certificação Digital: V14XW4EY-953MG9UG-HLR5K53O-OIQMIV8Q

Versão eletrônica disponível em: <https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

1	Tubo extrudado, parede dupla em PEAD (polietileno de alta densidade), com união ponta e bolsa, liso internamente e corrugado externamente. Tubo extrudado, parede dupla em PEAD (polietileno de alta densidade), com união ponta e bolsa, liso internamente e corrugado externamente, em barras de 6m de comprimento, cor preta, pigmentada com negro de fumo, com diâmetro nominal DN/DI 450 mm até 500 mm (baseado no diâmetro interno), classe de dez SN4, conforme norma DNIT 094/2014 barra com 6 metros, em barras de 6m de comprimento, cor preta, pigmentada com negro de fumo, com diâmetro nominal DN/DI 750 mm até 800 mm (baseado no diâmetro interno), classe de rigidez SN4, conforme norma DNIT 094/2014 barra de 6 metros.	BRASIL	BARRA	50	1.800,00	R\$ 90.000,00
2	Tubo extrudado, parede dupla em PEAD (polietileno de alta densidade), com união ponta e bolsa, liso internamente e corrugado externamente, em barras de 6m de comprimento, cor preta, pigmentada com negro de fumo, com diâmetro nominal DN/DI 1000 mm até 500 mm (baseado no diâmetro interno), classe de dez SN4, conforme norma DNIT 094/2014 barra de 06 metros..	BRASIL	BARRA	20	550,00	R\$ 11.000,00
3	Tubo extrudado, parede dupla em PEAD (polietileno de alta densidade), com união ponta e bolsa, liso internamente e corrugado externamente, em barras de 6m de comprimento, cor preta, pigmentada com negro de fumo, com diâmetro nominal DN/DI 750 mm até 800 mm (baseado no diâmetro interno), classe de rigidez SN4, conforme norma DNIT 094/2014 barra de 6 metros	BRASIL	BARRA	20	2.600,00	R\$ 52.000,00
4	Pasta Lubrificante 1KG	TIGRE	UND	50	120,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL LOTE 52						R\$ 159.000,00

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 4.543,382,29 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser contratadas pela administração.

1.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado e renovado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

2.2. O contrato administrativo decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas, ou seja, vinculam-se ao regime próprio dos contratos administrativos, inclusive no que se refere às prorrogações e renovações.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado, mediante o efetivo fornecimento, com apresentação da fatura devidamente atestada, a qual deverá ser emitida de acordo com a ordem de fornecimento enviada pela administração.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura a detentora da ata/contrato deverá apresentar e manter atualizados todos os documentos de regularidade fiscal.

3.4. O pagamento será realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da liquidação, sendo que havendo alguma pendência referível ao detentor do contrato, o prazo será interrompido até a regularização, conforme critérios estabelecidos no termo de referência.

3.5. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I=(TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

3.6. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.7. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – Os serviços serão executados conforme os termos e prazos estabelecidos no termo de referência.

4.2 – Os serviços serão executados nos locais indicados pela administração e conforme constante do termo de referência.

4.3 – O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela sua perfeita execução, ficando a mesma obrigada a substituir os serviços, no todo ou em parte, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Administração

5.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2. Aplicar a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar toda e qualquer informação à licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução dos serviços;

5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada e sem irregularidades;

5.1.5. Notificar, por escrito, a detentora da ata/contratada da aplicação de qualquer sanção para o exercício do direito de defesa.

5.2 – Da Promitente Fornecedora

End.: Praça J.J. Seabra, n° 172, 1° andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 18 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

- 5.2.1. Executar os fornecimentos solicitados nos termos exigidos neste termo de referência e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentações pertinentes.
- 5.2.2. Efetuar o fornecimento dos bens nas quantidades solicitadas pela administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento, salvo situação que exija pronto atendimento.
- 5.2.3. Indicar um representante, sem ônus para o contratante, para responder perante este.
- 5.2.4. Responsabilizar-se pelo transporte dos bens, bem como pelo seu descarregamento e devido acondicionamento, conforme orientações da administração.
- 5.2.5. Garantir a boa qualidade e procedência dos bens fornecidos, observando prazos de validade e condições de armazenamento, nos termos da legislação de consumo e ao estabelecido no termo de referência.
- 5.2.6. Acatar as orientações do contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 5.2.7. Substituir, no prazo máximo 03 (três) dias úteis, os bens que não se adequem as exigências do termo de referência e contrato.
- 5.2.8. Não transferir a outrem a execução do objeto contratado sem prévia e expressa anuência do contratante.
- 5.2.9. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 5.2.10. Assumir integral responsabilidade por danos eventualmente causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução do fornecimento, isentando, assim, a contratante de quaisquer reclamações que possam surgir conseqüentemente ao contrato, obrigando-se, outrossim, a reparar os danos causados, ou ressarcir as despesas deles resultantes.
- 5.2.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).
- 5.2.12. Cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 5.2.13. Atuar com espírito cooperativista, atendendo o interesse público, dentro do critério de conveniência e oportunidade do Município.
- 5.2.14. Agir com responsabilidade social e ambiental.
- 5.2.15. Comunicar à contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução contratual.
- 5.2.16. Reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

- 6.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução dos serviços seja prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

- 7.1. O participante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
 - a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) deixar de entregar a documentação exigida para participação no certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela Comissão de Contratação durante o certame;
 - c) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

especial quando:

- não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- recusar-se a enviar o detalhamento da proposta, quando exigível;
- pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- deixar de apresentar amostra, quando exigida;
- apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- não apresentar garantia ou não reforçá-la nas hipóteses contratuais e legais.

- d) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- e) ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- g) dar causa à inexecução total do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - fraudar ou tentar fraudar a licitação;
 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

7.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos participantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea 'a' do item 7.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.5. Para as infrações previstas nas alíneas 'a' a 'g' do item 7.1 a multa aplicada será de 2% a 15% sobre o valor do estimado da contratação ou do contrato.

7.6. Para as infrações previstas nas alíneas 'h', 'i' e 'j' do item 7.1 a multa aplicada será de 15% a 30% sobre o valor do estimado da contratação ou do contrato.

7.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

7.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas 'b' a 'g' do item 7.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas 'h', 'i' e 'j' do item 7.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas 'b' a 'g' do mesmo item 7.1 que justifiquem a imposição



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) anos.

7.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta que tenha prestado em favor da administração.

7.11. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

7.12. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente, deduzindo-se do valor da Fatura Mensal ou, não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

7.13. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.2. Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPCA.

8.3. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer órgão/setor desta Administração, através do Órgão gerenciador da Ata.

10.2. O **Órgão gerenciador** da Ata de Registro de Preços será a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, sendo que participarão todos os demais órgãos e secretarias da municipalidade, nos termos e limites legais.

10.3. São participantes os seguintes órgãos:

a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

- b) Secretaria Municipal de Educação,
 - c) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
 - d) Secretaria Municipal de Saúde,
 - e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
 - f) Secretaria Municipal de Infraestrutura e
 - g) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- 10.4. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na legislação e regulamentos.
- 10.4.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, observando os seguintes requisitos:
- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 10.4.2. A consulta de aceite do fornecedor será realizada pelo próprio órgão gerenciador.
- 10.4.3. A adesão pode ser recusada pelo órgão gerenciador acaso possa acarretar prejuízo às obrigações presentes e futuras assumidas pelo fornecedor com os órgãos participantes
- 10.4.4. Na adesão de órgãos não participantes ao registro de preços da municipalidade serão observados os seguintes limites:
- a) as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;
 - b) o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 10.4.5. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA XIII – DO GESTOR DA ATA E INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

13.1. As atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução desta ATA e de instrumentos contratuais e equivalentes legais serão acompanhadas por **Selma Rodrigues Marques Bomfim**, e as atividades de fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual serão acompanhadas por **Tatiane Quadros Menezes e demais fiscais**, independente de outros servidores indicados para tal finalidade, conforme parâmetros estabelecidos no edital e termo de referência.

CLÁUSULA XIV – RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

14.1. Pertence ao Município a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos pela Municipalidade, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal. Assim, sobre os valores pagos pela municipalidade **haverá, além de outros tributos essencialmente municipais, a retenção do Imposto de Renda, nos termos da legislação e regulamentos.**

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 008/2024 e proposta da empresa, classificada em 1.º lugar no certame supra numerado.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais n.º 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15.3. Será incluído, na forma de anexo a esta ATA, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

15.3.1. O registro a que se refere este item tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

15.3.2. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

16.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Jaguaquara – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Jaguaquara -BA, 26 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

MADEREIRA SERRA DOURADA
CNPJ n.º 32.124.253/0001-63
Ítalo Roberto Oliveira Borja
CPF n.º 044.945.785-09
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS
REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM
CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICO
OAB/BA 21.142



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANE QUADROS MENEZES
FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
NAIDER SCHIBELSKY
FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALDEQUE SENA DE OLIVEIRA
FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MARILÚCIA DA SILVA DOS SANTOS
FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRISTIANE NASCIMENTO DA CRUZ
FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TÂMARA MONTEIRO DE LEMOS
FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DANIELA VIEIRA SATEDICOLA
FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UELLINGTON SOUZA REIS
FISCAL DE CONTRATO